



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER EXECUTIVO**

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**

PORTARIAS — PORTARIA Nº 0182/2026 - EXONERAÇÃO DE FRANCISCO IRAMAR DO NASCIMENTO COSTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B Nº 182/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **FRANCISCO IRAMAR DO NASCIMENTO COSTA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, detentor da matrícula de nº **83286**, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 13 de julho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital
por MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260715075821 **Data/Hora:** 15/07/2026 07:59:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 181/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59º da Lei Municipal nº
131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra
Branca/PB;

R E S O L V E:

DECLARAR, a contar do dia 13 de julho de
2026, a vacância do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,
ocupado pelo servidor efetivo **PAULO FELIPE GUIMARAES ARAUJO**,
detentor da matrícula de nº **82213**, por motivo de posse em outro cargo
inacumulável.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 13 de julho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER LEGISLATIVO**

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**